

DECRETO nº 1.245.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Dispensa,

a partir desta data, o senhor Tran Mendes de Carvalho e Silva das funções de escriturário extramunicipal mensalista, nomeado pelo Decreto nº 1.178, de 19 de Fevereiro de 1964.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Outubro de 1965.

a) Nector de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Outubro de 1965.

Publicado por afixação no lugar público do costume, em 1º de Outubro de 1965.

a) Augusto Costa  
Secretario

DECRETO nº 1.246.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Dispensa,

a partir desta data, o senhor